

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.
(Anteriormente ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.)
“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	3
Mensagem da administração	9
Balanço patrimonial	10
Demonstração de resultado	12
Demonstração dos resultados abrangentes.....	13
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas da Administração sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas	17
1 Contexto operacional.....	17
2 Declaração da Administração e base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	24
3 Principais políticas e práticas contábeis materiais	26
4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	35
5 Contas a receber de clientes	36
6 Tributos a recuperar	37
7 Despesas antecipadas e demais ativos	37
8 Investimentos em controladas.....	38
9 Imobilizado (Consolidado)	40
10 Intangível	42
11 Direito de uso.....	44
12 Fornecedores.....	45
13 Salários, encargos sociais e benefícios	45
14 Tributos a recolher e parcelamentos fiscais	45
15 Imposto de renda e contribuição social diferido	46
16 Empréstimos e Financiamentos e Debêntures.....	48
17 Passivos de arrendamento	50
18 Provisão para riscos e depósitos judiciais	51
19 Demais obrigações	52
20 Transações e saldos com partes relacionadas	53
21 Patrimônio líquido	54
22 Receita operacional líquida	55
23 Custos e despesas por natureza	55
24 Outras (Despesas)/receitas operacionais, líquidas	56
25 Receitas (Despesas) financeiras líquidas	56
26 Resultado por ação.....	57
27 Ativos Mantidos para Venda.....	57
28 Informação por segmento.....	58
29 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	59
30 Cobertura de seguros (não auditado).....	61
31 Eventos subsequentes	62

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Contax Participações S.A. (Anteriormente Atma Participações S.A.) - Em recuperação judicial
São Paulo - SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, da Contax Participações S.A.- Em recuperação judicial (“Contax” ou a “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Limitação de escopo - Recuperabilidade de ágio

Conforme descrito nas notas explicativas de nº 08 e 10, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui saldos de Ágios gerados sobre a perspectiva de rentabilidade futura de diversas aquisições efetuadas no montante de R\$ 395.001 mil (R\$ 395.001 mil em 31 de dezembro de 2024) na controladora, e o montante de R\$ 640.465 mil (R\$ 640.465 mil em 31 de dezembro de 2024) no consolidado. Devido ao atual estágio de reestruturação financeira e tributária da Companhia, a administração está em processo de revisão das premissas utilizadas para conclusão do estudo de recuperabilidade e da documentação suporte sobre estes ativos. Dessa forma, ficamos impossibilitados de concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre os saldos registrados na rubrica de ágio em 31 de dezembro de 2025, assim como, nos elementos correspondentes, nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, caso existam.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 7 de junho de 2022, a Contax e suas subsidiárias ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial (“Pedido”) na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100, o qual foi deferido em 15 de junho de 2022.

Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em consolidação substancial das recuperandas, o qual foi aprovado em 3 de março de 2023, pelos credores na Assembleia Geral de Credores e homologado judicialmente em 4 de abril de 2023.

Porém, em 16 de junho de 2025 a Companhia protocolou, em cumprimento a determinação judicial, o aditamento ao seu Plano de Recuperação Judicial, no qual, em 25 de junho de 2025, o Juíz determinou a suspensão de todos os pagamentos com vencimento a partir dessa data, até deliberação da Assembleia Geral de Credores (AGC) sobre o aditamento, no qual, em 14 de julho de 2025, foi determinada a definição das datas da AGC. Em 14 de novembro de 2025, o Grupo Contax e suas subsidiárias Contax S.A., ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. obtiveram aprovação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) através de Assembleia Geral de Credores.

Em 31 De Dezembro de 2025, a Companhia ainda apresenta passivo circulante superior total do ativo circulante no montante de R\$ 5.110 mil na controladora e R\$ 255.515 mil no consolidado, além de prejuízos acumulados de R\$ 1.495.676 mil na controladora e no consolidado. Além desses fatores, conforme exposto nas Notas Explicativas de nº 12, 13, 14, 16.1 e 16.2, a Companhia ainda apresenta saldos elevados nas rubricas de fornecedores, salários e encargos sociais, tributos a recolher, parcelamentos previdenciários e sociais, empréstimos, financiamentos e debêntures, que foram renegociados com seus credores, porém, a liquidação ainda está diretamente ligada ao sucesso e execução do plano de recuperação judicial (PRJ).

Essas condições e o fato de a Companhia estar em recuperação judicial indicam a existência de incertezas relevantes que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas no cumprimento do plano homologado. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional” e do assunto relacionado ao valor recuperável dos ágios, descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Recuperabilidade de tributos diferidos ativos

Por que o assunto é um principal assunto de auditoria?

A Companhia e suas controladas possuem saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, substancialmente referentes a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Esses saldos de tributos diferidos foram reconhecidos com base em estudos que contém projeções de lucros tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos tributos diferidos ativos reconhecidos no ativo não circulante era de R\$ 19.641 milhões (consolidado).

O referido teste de realização dos tributos diferidos foi considerado como um dos principais assuntos em nossa auditoria, devido a relevância dos saldos e também em virtude de envolver, entre outras particularidades, o uso

de julgamentos críticos, que trazem subjetividade em relação às projeções de resultados (como geração de lucros tributáveis, projeções dos fluxos de caixa e eventos econômicos futuros, além das projeções incluírem estimativas referentes a desempenho da economia brasileira e internacional, levando-se em conta, volumes e preço de vendas e alíquotas de tributos, entre outros), podem haver variações em relação aos dados e valores reais realizados.

Sendo assim, a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização desses ativos e a eventual necessidade de registro ou não de uma redução ao valor recuperável, com conseqüente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos incluíram, entre outros:

i) Conferência da completude e cálculos matemáticos das projeções dos lucros tributáveis futuros; (ii) Revisão das análises sobre ativos fiscais diferidos contabilizados nas controladas e coligadas; (iii) Exame, das bases de cálculo dos prejuízos fiscais e da base negativa de contribuição social, confrontando-as com as escriturações fiscais correspondentes; (iv) Discussão com a Administração sobre o plano de negócios e medidas tomadas para reestruturação das dívidas, recuperação de mercado e cumprimento da recuperação judicial; (v) Revisão da análise preparada pela Administração, sobre a coerência lógica e aritmética referente a realização do saldo, bem como testar a consistência das principais informações e premissas apresentadas; (vi) Contínuo desafio das premissas utilizadas pela Administração, visando corroborar se existiriam bases não consistentes e/ou que deveriam ser revisadas; (vii) Análise sobre a razoabilidade e extensão das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima, consideramos aceitáveis a mensuração e as divulgações relacionadas aos ativos fiscais diferidos no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Avaliação dos impactos da Recuperação Judicial

Por que o assunto é um principal assunto de auditoria?

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 7 de junho de 2022, a ATMA e suas subsidiárias ajuizaram Pedido de Recuperação Judicial (“Pedido”) na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100, o qual foi deferido em 15 de junho de 2022.

Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em consolidação substancial das recuperandas, o qual foi aprovado em 3 de março de 2023, pelos credores na Assembleia Geral de Credores e homologado judicialmente em 4 de abril de 2023.

Em 16 de junho de 2025 a Companhia protocolou, em cumprimento a determinação judicial, o aditamento ao seu Plano de Recuperação Judicial. Em 14 de novembro de 2025, o Grupo Contax e suas subsidiárias, obtiveram aprovação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) através de Assembleia Geral de Credores.

Os impactos da recuperação judicial são considerados um tema relevante para os usuários das demonstrações financeiras, pois indicam a existência de incertezas relacionadas à continuidade operacional da Companhia, já destacadas por meio de nosso parágrafo de ênfase. Além disso, os saldos relacionados Plano de Recuperação Judicial são relevantes e estão vinculados ao cumprimento das condições estabelecidas na Lei nº 11.101/2005, que rege o processo de recuperação judicial. O não cumprimento obrigações previstas no plano aprovado pode gerar riscos legais e impactos relevantes sobre a posição financeira da Companhia. Em razão desses fatores, esse tema foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos incluíram: (i) Obtenção e análise do Plano de Recuperação Judicial atualizado, incluindo a avaliação das principais premissas, termos renegociados, obrigações previstas e cronograma de execução. (ii) Reconciliação dos saldos atualizados da recuperação judicial, conforme relatórios enviados pelos credores, com os saldos registrados pela Companhia. (iii) Teste substantivo sobre os pagamentos realizados, incluindo inspeção de comprovantes, extratos bancários e conciliações. (iv) Avaliação divulgações relacionadas ao Plano de Recuperação Judicial incluídas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para a mensuração e reconhecimento dos impactos do Plano Recuperação Judicial e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico “CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “base para opinião com ressalva”, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito, descrito na seção “Base para opinião com ressalva” as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, apresentam distorções relevantes em função da recuperabilidade do ágio. Portanto, o relatório da administração apresenta eventuais efeitos que não foram possíveis de concluir se existiram nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

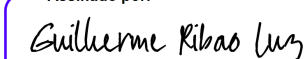
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de abril de 2026.

Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:



9557486FF401474
Guilherme Ribão Luz

Contador SP-293568/O-0 CRC-SP

Mensagem da Administração

Ao longo de 2025, a companhia reforçou seu compromisso com a manutenção de uma carteira de clientes sustentáveis e registrou avanços na expansão das margens operacionais e financeiras. Os resultados refletem a execução consistente de iniciativas voltadas à melhoria contínua da performance operacional, em linha com o plano estratégico.

A receita líquida cresceu 20,2% no período, totalizando R\$ 447,1 milhões, originada de uma receita bruta de R\$ 498 milhões. Esse resultado reflete o sucesso da nossa estratégia de diversificação de portfólio e expansão da base de clientes.

Intensificamos iniciativas voltadas a construção de bases sólidas para uma recuperação sustentável das margens, com destaque para a otimização de infraestrutura, ganhos de escala, aumento de produtividade e desempenho operacional. Como resultado, a margem bruta atingiu R\$ 91,5 milhões, um avanço de 130%, enquanto o EBITDA de R\$ 58,8 milhões— um crescimento representativo em relação ao mesmo período do ano anterior.

No âmbito da recuperação judicial, em 14 de novembro de 2025 foi aprovado, com 86,5%, o aditamento ao plano de recuperação judicial pela assembleia geral de credores. Esta decisão favorável oferece segurança e fortalece a estabilidade financeira necessária para a execução das próximas etapas da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia desempenha um papel importante no desenvolvimento de novos talentos. Contratamos 5.865 mil jovens, muitos dos quais conquistaram seu primeiro emprego formal conosco. Esses resultados refletem nosso compromisso contínuo em proporcionar um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento profissional e social das comunidades onde atuamos.

Encerramos o ano de 2025 com foco no contínuo crescimento da Receita e na consolidação de margens positivas, mantendo nosso compromisso com a excelência operacional, o cuidado com nossos colaboradores e na melhoria contínua da experiência de nossos clientes.

André Felipe Rosado França

Diretor Presidente

Contax Participações S.A.

Demonstração de resultado

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	1	24.803	68.431
Aplicações Financeiras	4	-	-	77.087	-
Contas a receber de clientes	5.1	-	-	72.168	49.776
Contratos em garantia	5.2	-	-	9.975	5.525
Tributos a recuperar	6	70	36	22.529	26.689
Despesas antecipadas e demais ativos	7	-	221	1.496	2.820
Ativos Mantidos para Venda		-	-	4.962	4.962
Total do ativo circulante		71	258	213.020	158.203
		-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	18	16.555	16.555	141.422	164.002
Tributos a recuperar	6	344	529	136.165	84.478
IRPJ e CSLL diferidos	15	-	-	19.641	19.912
Despesas antecipadas e demais ativos	7	-	-	1.412	1.365
Investimentos em controladas	8.1	107.007	486.000	-	-
Imobilizado	9	-	-	9.057	15.313
Intangível	10	320.636	320.636	641.894	646.759
Direito de uso	11	-	-	13.214	15.519
Total do ativo não circulante		444.542	823.720	962.805	947.348
		-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		444.613	823.978	1.175.825	1.105.551

Contax Participações S.A.

Demonstração de resultado

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	1.715	1.439	18.090	26.351
Salários, encargos sociais e benefícios	13	1.895	1.199	180.120	133.627
Empréstimos e financiamentos	16.2	-	-	84.628	56.782
Debêntures	16.1	-	-	17.341	2.757
Tributos a recolher	14	1.571	1.142	163.166	157.378
Passivos de arrendamento	17	-	-	5.190	6.365
Demais obrigações	19	-	-	-	-
Total do passivo circulante		5.181	3.780	468.535	383.260
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	1.089	1.040	33.282	39.063
Empréstimos e financiamentos	16.2	1.710	1.672	31.360	35.028
Debêntures	16.1	81.619	75.351	97.566	107.028
Tributos a recolher	14	10.186	10.750	213.327	163.330
IRPJ e CSLL diferidos	15	149.111	149.110	192.696	25.285
Passivos de arrendamento	17	-	-	11.700	12.753
Provisão de contingências	18	-	-	325	316
Partes relacionadas	20	12.066	408.986	7.250	6.283
Dividendos a pagar	21.3	4.880	4.751	4.880	4.749
Obrigações com controladas	8.1	63.867	19.267	-	-
Demais obrigações	19	-	-	-	11.776
Total do passivo não circulante		324.528	670.928	592.386	573.021
TOTAL DO PASSIVO		329.709	674.708	1.060.921	956.281
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	21	1.419.403	1.419.403	1.419.403	1.419.403
Reserva de capital		555.372	154.017	555.372	154.017
Outros resultados abrangentes		(364.195)	(364.195)	(364.195)	(364.195)
Prejuízo acumulado		(1.495.676)	(1.059.955)	(1.495.676)	(1.059.955)
Total do patrimônio líquido		114.904	149.270	114.904	149.270
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		444.613	823.978	1.175.825	1.105.551

Contax Participações S.A.

Demonstração de resultado

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	22	-	-	447.089	371.753
Custo dos serviços prestados	23.1	-	-	(355.624)	(332.092)
Resultado operacional bruto		-	-	91.465	39.661
Gerais e administrativas	23.2	(1.451)	(1.242)	(94.081)	(91.003)
Outras (Despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(1.853)	(40.272)	43.837	(1.851)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(22.238)	(75.027)	-	-
Resultado antes das receitas (Despesas) financeiras		(25.542)	(116.541)	41.221	(53.193)
Receitas financeiras	25.1	3	1	17.316	8.306
Despesas financeiras	25.2	(8.826)	(8.198)	(88.696)	(58.775)
		(8.823)	(8.197)	(71.380)	(50.469)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		(34.365)	(124.738)	(30.159)	(103.662)
Imposto de renda e contribuição social - corrente		-	-	(3.935)	(4.798)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15	-	(16.020)	(271)	(32.298)
Lucro (Prejuízo) do exercício		(34.365)	(140.758)	(34.365)	(140.758)

Contax Participações S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro (Prejuízo) do período	(34.365)	(140.758)
Resultado abrangente total do período	<u>(34.365)</u>	<u>(140.758)</u>

Contax Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	<u>Reserva especial de ágio</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Valor justo</u>	<u>Lucros (Prejuízos) acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2024	1.419.403	(19.450)	10.675	162.792	(364.195)	(919.198)	(290.027)
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	(140.758)	(140.758)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.419.403	(19.450)	10.675	162.792	(364.195)	(1.059.955)	149.270
Adiantamento futuro aumento de capital – Conversão de dívida	-	-	-	401.355	-	(401.355)	(34.365)
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	(34.365)	(34.365)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.419.403	(19.450)	10.675	564.147	(364.195)	(1.495.676)	114.904

Contax Participações S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro (Prejuízo) do exercício	(34.365)	(140.758)	(34.365)	(140.758)
Ajustes ao prejuízo:				
Depreciação e amortização	-	35.669	17.569	60.510
Resultado de equivalência patrimonial	22.238	75.027	-	-
Perdas estimadas com créditos liquidação duvidosa - PECLD	-	-	1.669	-
Perdas de contas a receber	-	-	-	45.219
Imposto de renda e contribuição sócia, diferidos	-	16.020	272	32.298
Juros e variação monetária, líquidos	-	-	27.677	22.028
Provisões Diversas	-	-	(11.776)	-
(Reversão) provisão para contingências	-	-	9	(66.706)
Adições e Baixas de Arrendamentos - valor líquido	-	-	(3.153)	(223)
Resultado na baixa de ativo imobilizado	-	-	-	(5.256)
Efeitos da renegociação fiscal em virtude da Recuperação Judicial	-	-	-	(31.976)
Atualização passivos fiscais	-	-	4.018	-
Atualização monetária recuperação judicial	6.493	6.704	10.150	10.588
Prejuízo ajustado	(5.634)	(7.338)	12.070	(74.275)
Variações no capital circulante e não circulante:				
Contas a receber de clientes	-	-	(24.061)	(9.640)
Garantias Contratuais	-	-	(4.450)	(2.152)
Tributos a recuperar	151	417	(3.830)	70.665
Despesas antecipadas e demais ativos	221	(255)	1.249	55.833
Depósitos judiciais	-	6	22.580	24.443
Fornecedores	276	701	(14.991)	3.308
Pessoais e encargos sociais a pagar	687	(927)	45.686	7.276
Tributos e parcelamentos a pagar	(135)	622	8.070	(56.603)
Outros passivos	-	-	-	(8.985)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(4.434)	(6.774)	42.323	9.869
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de ativo imobilizado/intangível	-	-	(150)	(130)
Venda de Imobilizado	-	-	-	4.125
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	-	-	(150)	3.995
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	9.888	16.668
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	(3.786)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(8.022)	-
Pagamento de juros sobre debentures	-	-	-	(8.344)
Amortização de debêntures	-	-	(4.898)	-
Pagamento de arrendamento mercantil direito de uso	-	-	(5.682)	(9.298)
Mútuo com partes relacionadas	4.434	6.774	-	(2)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	4.434	6.774	(8.714)	(4.762)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	-	33.459	9.102
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	1	68.431	59.329
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	1	101.890	68.431
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	-	33.459	9.102

Contax Participações S.A.

Demonstração do valor adicionado Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Prestação de Serviços	-	-	496.950	369.801
Reversão (Provisão) para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(1.832)	-
Outras receitas	-	-	-	-
	-	-	495.118	369.801
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos e serviços prestados	-	-	(44.538)	(38.203)
Materiais e serviços de terceiros	(3.296)	(3.527)	(43.136)	(59.655)
Outros	(1)	(11)	(3.155)	3.376
	(3.297)	(3.538)	(90.829)	(94.482)
Valor adicionado bruto	(3.297)	(3.538)	404.289	275.319
Depreciação e amortização	-	(35.669)	(17.570)	(60.510)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(3.297)	(39.207)	386.719	214.809
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(22.238)	(75.027)	-	-
Receitas financeiras	3	1	17.136	8.305
Valor adicionado total a distribuir	(25.532)	(114.233)	403.855	223.114
Pessoal				
Remuneração direta	-	601	290.131	246.969
Benefícios	-	-	53.652	51.772
FGTS	-	-	23.287	22.576
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	-	17.716	(31.250)	(33.603)
Estadual	-	-	13	188
Municipais	6	10	17.675	12.256
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros e variações monetárias	8.826	8.198	88.522	58.775
Aluguéis	-	-	(3.811)	4.939
Remuneração de capitais próprios	-	-	-	-
(Prejuízo) do exercício	(34.364)	(140.758)	(34.364)	(140.758)
Lucros retidos / Constituição de reservas				
Valor adicionado distribuído	(25.532)	(114.233)	403.855	223.114

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Contax Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, anteriormente denominada Atma Participações S.A., é uma sociedade anônima de capital aberto listada na Bolsa de Valores do Brasil ("B3"), classificada na categoria Seguimento Básico de Governança Corporativa, com ações negociadas sob o código CTAX3. A sede social da Companhia está localizada na Rua Beneditinos, n° 15/17, cidade e estado do Rio de Janeiro.

A Contax Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, (descrita adiante como "Contax", "controladora" ou "Companhia") é a empresa holding de prestação de serviços nas áreas de (i) Manutenção Industrial e *Facilities*, (ii) Atendimento a Clientes (*contact center e trade marketing*) e (iii) Tecnologia da Informação.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia contava com aproximadamente 9.100 colaboradores diretos, com atuação nacional e unidades em todas as regiões do Brasil.

O quadro a seguir apresenta as participações societárias da Companhia nas suas controladas direta e indiretas para os períodos de 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	% Participação direta ou indireta	
	31/12/2025	31/12/2024
Contax S.A.	100%	100%
Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.		
(a)	100%	100%
Elfe Operação e Manutenção S.A.	100%	100%
Solvian Tecnologia e Integração Ltda	100%	100%
Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Ltda	100%	100%
Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Ltda	100%	100%
ATMA Administração Financeira Ltda.	100%	100%

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia, para o cenário de curto prazo, segue com foco na melhoria de rentabilidade de suas operações através de: (1) composição de carteira de clientes e serviços de maior retorno para a Companhia; (2) otimização de custos diretos e indiretos; e (3) otimização de sua estrutura de despesas gerais e mão de obra indireta.

No que se refere aos resultados financeiros, a Companhia seguirá trabalhando de forma conjunta com seus credores e investidores para promover o ajuste em sua estrutura de capital.

1.1 Incerteza relevante sobre continuidade operacional

A Administração considera que a situação patrimonial e financeira é um assunto relevante no contexto das demonstrações financeiras do Grupo Contax.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia acumula um prejuízo de R\$ 34.364 e um prejuízo de (R\$ 140.758 em 31 de dezembro de 2024), capital circulante líquido (CCL) negativo de R\$ 5.110 (R\$ 3.522 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R\$ 255.515 (R\$ 225.057 em 31 de dezembro de 2024) no consolidado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou um prejuízo acumulado de R\$ 1.495.676 (R\$ 1.059.955 em 31 de dezembro de 2024).

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

A prerrogativa de continuidade dos negócios utilizada pela Companhia para elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas depende do sucesso de execução dos planos abaixo:

Recuperação Judicial

O procedimento de recuperação judicial é o instrumento jurídico que, ao lado do plano de recuperação extrajudicial homologado em 2020, permite o equacionamento da estrutura de capital das empresas integrantes do Grupo Contax, viabilizando o cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores.

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo seus serviços para todos os segmentos de mercado em que atua. As atividades continuam sendo desempenhadas prontamente e toda a força de trabalho manterá normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas.

A Companhia entende que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial viabilizará a conclusão do projeto de reestruturação do Grupo Contax e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e de geração de empregos.

Em 07 de junho de 2022, a Companhia e suas subsidiárias Contax S.A., Elfe Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial (“Pedido”) na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100.

Em 09 de junho de 2022 foi deferida a antecipação dos efeitos do “stay period”, determinando a diligência de constatação prévia e a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra as recuperandas, bem como obstando quaisquer atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das recuperandas.

Em 15 de junho de 2022 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, nomeando-se como Administrador Judicial a empresa Capital Administradora Judicial Ltda., representada pelo Sr. Luís Claudio Montoro Mendes. Em 02 de agosto de 2022 foi disponibilizado no diário de justiça eletrônico o edital de convocação dos credores contendo, o resumo do pedido e da decisão de processamento, a disponibilização da relação nominal de credores e o início do prazo para apresentação e processamento das habilitações e divergências dos créditos. Em 17 de agosto de 2022 foi encerrado o prazo para apresentação das divergências, na fase administrativa.

Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em consolidação substancial das recuperandas e aguarda aprovação, onde foram distribuídos os credores da seguinte forma:

- 1ª Classe - Trabalhista e Escritórios jurídicos trabalhista;
- 2ª Classe - Não se aplica;
- 3ª Classe - Fornecedores, Empréstimos, Debêntures e Partes relacionadas; e
- 4ª Classe - Fornecedores ME e EPP.

Em 03 de março de 2023, o Grupo Contax e suas subsidiárias Contax S.A., ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. obtiveram aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) através de Assembleia Geral de Credores.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Em 04 de abril de 2023 o Grupo Contax e suas subsidiárias Contax S.A, ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. vem informar que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão que teve por objeto a homologação do Plano de Recuperação Judicial (Plano).

Em 22 de março de 2024 a Companhia em cumprimento ao seu Plano de recuperação judicial homologado em 04 de abril de 2023 deu início ao pagamento dos Credores da Classe I que já se habilitaram.

O Plano com mais de 39 mil credores cujos créditos somam o valor de face de 1,4 bilhão de reais.

A aprovação foi obtida com o voto de 68,8% dos detentores de créditos presentes à Assembleia.

Com a homologação do Plano, a Companhia concluiu o processo de reestruturação do seu passivo financeiro e operacional.

Aditamento do Plano

Em 16 de junho de 2025, a Companhia protocolou, perante o Juízo, aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado em abril de 2023, em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº 2.163.486/SP.

Essa decisão declarou nulas as cláusulas do plano anterior que impunham deságio e postergação de pagamento para créditos trabalhistas cujo valor excedesse 150 salários-mínimos, determinando o enquadramento integral desses créditos na Classe 1 – Trabalhistas, nos termos do art. 54 da Lei nº 11.101/2005.

O aditamento prevê:

- Reclassificação de aproximadamente R\$ 40 milhões da Classe 3 (Quirografários) para a Classe 1 (Trabalhistas);
- Pagamento dos créditos trabalhistas até 150 salários-mínimos com deságio de 85%, em até 12 meses da homologação;
- Ajustes no cronograma de pagamentos da Classe 3, mantendo opções de pagamento escalonado;

Em 25/06/2025, o Juízo determinou a suspensão de todos os pagamentos do plano vigente a partir de junho/2025 até deliberação da Assembleia Geral de Credores (AGC) sobre o aditamento.

Em 14 de novembro de 2025, o Grupo Contax e suas subsidiárias Contax S.A., ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. obtiveram aprovação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) através de Assembleia Geral de Credores.

O Plano contempla mais de 39 mil credores e créditos cujos valor de face somam 1,4 bilhão de reais. A aprovação foi obtida com o voto de 86,5% dos detentores de créditos presentes à Assembleia Geral de Credores.

Após a homologação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, que produz os efeitos legais aplicáveis e está prevista para ocorrer no segundo trimestre de 2026, a companhia irá refletir nas demonstrações financeiras os efeitos contábeis.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

Os efeitos contábeis do aditamento – incluindo a reclassificação dos passivos, atualização das provisões e eventuais impactos no fluxo de caixa – serão reconhecidos somente após a homologação judicial da deliberação da AGC ocorrida em 14 de novembro de 2025.

Até esta data, os passivos permanecem contabilizados conforme o plano original homologado em abril de 2023, uma vez que a homologação ainda não ocorreu.

A seguir, descrevemos as principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) vigente, por classe, com os respectivos cronogramas de pagamento e índices de correção monetária:

Créditos Trabalhistas

Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção detalhado na Cláusula 4.1 do PRJ.

Opção A. Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu crédito ou R\$ 500,00 (quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos Trabalhistas - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos da seguinte forma (“Créditos Trabalhistas - Opção B”):

Credores Trabalhistas com Créditos de até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus ao recebimento do valor correspondente a 15% (quinze por cento) do seu Crédito Trabalhista em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e

Credores Trabalhistas com Créditos de valor superior a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus a:

- (i) **parcela inicial:** correspondente a 15% (quinze por cento) de 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente.
- (ii) **parcela remanescente:** o valor do Crédito Trabalhista que sobejar 150 Salários-Mínimos será reestruturado e pago de acordo com as condições previstas para os Créditos Quirografários Não Financeiros, nos termos das Cláusulas 3.3.1 ou 3.3.2 do PRJ, conforme aplicável.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Correção e Juros remuneratórios

Os Créditos Trabalhistas quitados de acordo com os termos constantes da Cláusula 3.1.2.1(i) do PRJ serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Créditos Quirografários

Créditos Quirografários Não Financeiros. Os Credores Quirografários Não Financeiros poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Não Financeiros, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 do PRJ.

Opção A. Os Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite do seu Crédito Quirografário Não Financeiro ou R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e integralmente pagos em recursos monetários nacionais, em dinheiro, nos termos desta Cláusula (“Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B”).

Vencimento. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B terão vencimento no 19º (décimo nono) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

<u>Parcela</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Não Financeiros - Opção B</u>
1ª	3º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	1%
2ª	4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	2%
3ª	5º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	3%
4ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	4%
5ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	Saldo remanescente

Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo observarão as regras de amortização de principal e juros remuneratórios previstas nesta Cláusula.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Vencimento

Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo terão vencimento no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Juros Remuneratórios

Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo renderão juros correspondentes à variação da Taxa DI, acrescido de sobretaxa de 1,25% a.a., desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento ("Remuneração Créditos Quirografários Financeiros de Curto Prazo").

Data de Pagamento de Juros Remuneratórios. Os juros remuneratórios objeto da Cláusula acima incidentes desde a Data do Pedido até o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano serão capitalizados. Os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários de Vencimento de Curto Prazo após o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial serão pagos a partir do pagamento da 2ª (segunda) parcela (inclusive) e nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula abaixo, item (ii) juntamente com a parcela de amortização do principal.

Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo serão amortizados em 17 (dezesete) parcelas, sendo que:

- (i) a 1ª (primeira) parcela consistirá na distribuição pro rata de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de forma proporcional ao valor de cada Crédito Quirografário Financeiro de Vencimento de Curto Prazo, a ser paga no último Dia Útil do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
- (ii) as demais parcelas serão pagas trimestralmente, a partir do 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.1, de acordo com a seguinte regra:

Parcelas	Percentual de Amortização do saldo dos Créditos
2ª à 5ª	2,5%
6ª à 9ª	5,0%
10ª à 13ª	7,5%
14ª à 16ª	10,0%
17ª	Saldo remanescente

Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo observarão as regras de amortização de principal, juros e atualização monetária previstas nesta Cláusula.

Vencimento. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo terão vencimento em 31 de dezembro de 2038.

Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo renderão juros correspondentes a variação da TR, acrescido de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), capitalizados desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento, em 31 de dezembro de 2038.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo serão amortizados em parcela única, devida em 31 de dezembro de 2038.

Créditos ME/EPP

Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.

Opção A. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu Crédito ME/EPP ou R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida até no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos ME/EPP - Opção A”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos ME/EPP - Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do montante integral do Crédito ME/EPP, em dinheiro, em parcela única, devida até o último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente (“Créditos ME/EPP - Opção B”).

Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos ME/EPP - Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Créditos ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores ME/EPP que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos ME/EPP - Opção B, tendo direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da opção Créditos ME/EPP - Opção B que vencerem após 30 Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor ME/EPP, nos termos da Cláusula 9.3, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

Com a homologação e execução do plano de recuperação judicial a Contax vem reestruturando seu portfólio de novos Clientes para 2025, buscando principalmente melhores margens e aumento de Receita.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

2 Declaração da Administração e base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1 Base de elaboração

As informações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma), e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e são comparativas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com os procedimentos e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), estando totalmente convergentes com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. Como consequência, pelas normas IFRS, a DVA está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das presentes informações financeiras individuais e consolidadas em 30 de março de 2026 e afirma que, em seu julgamento, todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na sua gestão, considerando os eventos subsequentes até a referida data.

2.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis materiais

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas pode resultar em ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos ou passivos em exercícios futuros. A seguir, são apresentadas as principais premissas que envolvem incertezas:

(a) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros é obtido, como regra geral, através do preço de cotação em mercados ativos. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não puder ser obtido através de mercados ativos, seu valor é determinado com base em técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para essas avaliações se baseiam naqueles praticados no mercado, ou, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 18). Provisões para riscos dessa natureza são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente, formalizada ou não, em consequência de um evento passado, sendo provável que desembolsos sejam requeridos para liquidar a obrigação, bem como uma estimativa do valor possa ser feita com relativa segurança.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

Na avaliação de probabilidade é utilizado o conjunto de evidências disponível a ser aplicado aos processos, dentre os quais a hierarquia das leis, as jurisprudências atualizadas, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores externos. As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(c) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros devem ser avaliados periodicamente ou caso existam indícios de redução do seu valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável ocorre quando o valor contábil de um ativo não financeiro ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo, deduzido os custos de venda, e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível (i) à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados, e (ii) à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL") são calculados mensalmente com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL, podendo ocorrer a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores, limitada a 30% do lucro real apurados.

Os impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL, bem como sobre diferenças temporárias entre as bases fiscal e contábil. Os ativos e passivos de IRPJ e CSLL diferidos são classificados como não circulantes. A análise é feita individualmente por controlada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existir um direito legal exequível de compensar os passivos fiscais com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sob a mesma entidade tributável.

Nas demonstrações contábeis consolidadas, o ativo ou passivo fiscal da Companhia pode ser compensado contra o ativo ou passivo fiscal das controladas se, e somente se, as referidas entidades tiverem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e elas pretendam fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Portanto, para fins de apresentação, os saldos de ativo e passivo fiscal, que não atendem ao critério legal de execução, estão sendo divulgados separadamente.

Os ativos e passivos fiscais diferidos devem ser mensurados pelas alíquotas que se espera sejam aplicáveis no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas que estejam em vigor na data do balanço.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na proporção das projeções de lucro tributável futuro e contra o qual os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias possam ser usados. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia mantém ativos diferidos de prejuízos fiscais no montante de R\$ 19.641 mil. (NE nº 15), nos quais serão compensados na transação junto a PGFN em 2025, prevista para o primeiro semestre de 2026.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

(e) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa - *PECLD*

A perda estimada de liquidação duvidosa é mensurada a um valor igual a perda de crédito esperada para as contas a receber e é constituída com base na avaliação de clientes, levando em consideração a classificação do cliente de acordo com seu nível de risco, o valor do saldo em aberto e o histórico de perdas com as contas a receber.

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se as contas a receber estão com problemas de recuperação quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 30 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Concessionária em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira

3 Principais políticas e práticas contábeis materiais

3.1 Base de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem suas controladas de forma direta ou indireta. Todas as transações e saldos entre as empresas que estão no perímetro de consolidação foram eliminados, bem como eventuais lucros ou prejuízos não realizados decorrentes destas transações, líquidos dos efeitos tributários. A participação dos acionistas não controladores, quando houver, estará destacada. As informações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes e padronizadas com o propósito de apresentação, classificação e mensuração uniformes.

O quadro a seguir apresenta a relação de empresas controladas direta ou indiretamente pela Contax para os períodos de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	% Participação direta ou indireta	
	31/12/2025	31/12/2024
Controladas diretas		
Contax S.A.	100%	100%
Elfe Operação e Manutenção S.A.	100%	100%
Solvian Tecnologia e Integração Eireli	100%	100%
Atma Administração Financeira Ltda.	100%	100%
Controladas indiretas		
Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Eireli	100%	100%
Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Eireli	100%	100%
Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.	100%	100%

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

A consolidação ocorre em conformidade com o estipulado pela Lei no 6.404/76 e as devidas alterações promovidas pela Lei no 11.638/07 e Lei no 11.941/09, bem como pelos critérios previstos pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

3.2 Classificação de ativos e passivos

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo ou passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal (até 12 meses);
- For mantido principalmente para negociação; ou
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.3 Moeda funcional

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são preparadas utilizando-se a moeda do ambiente econômico principal em que ela opera, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

3.4 Ajustes a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou qualquer ajuste.

3.5 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- **Ativos financeiros ao custo amortizado** (instrumentos de dívida): para ativos financeiros que são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, os quais decorrem do recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes** com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida): aplicável aos ativos financeiros mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros;
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**: corresponde aos ativos financeiros não mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados à mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais instrumentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de gerenciamento de risco.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.
- Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pelo Grupo.

- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Passivo Financeiro - reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos): Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3.6 Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é apresentado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em decorrência da natureza dos sistemas de tecnologia da informação e telecomunicações de propriedade da Companhia, as estimativas de vida útil requerem considerável julgamento e são inerentemente incertas principalmente em decorrência da rápida evolução dessas tecnologias, podendo ocorrer obsolescência prematura de tais sistemas.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação.

A Companhia realiza anualmente a análise de indícios de perda no valor recuperável do ativo imobilizado em conjunto com a análise de recuperação de ágio. Na ocorrência de indício de perda, os ativos correspondentes são submetidos ao teste de recuperabilidade através da metodologia de fluxo de caixa descontado. Por sua vez, quando identificado que o valor contábil do ativo não será recuperado, uma provisão é registrada.

3.7 Ativo intangível

Os ativos intangíveis são recursos identificáveis, sob controle da Companhia e que geram benefícios econômicos futuros.

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custo de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido no resultado no exercício em que foi incorrido.

A vida útil do ativo intangível pode ser definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indício de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável, seja individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A Companhia registra neste subgrupo principalmente ágio por expectativa de rentabilidade futura e marcas.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas **Períodos findos em 31 de dezembro de 2025** **(Em milhares de Reais)**

3.8 Arrendamentos

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. Na data de início de um arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente pelo prazo do arrendamento.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

3.9 Investimentos

Aplicação do método da Equivalência Patrimonial

A entidade com o controle conjunto, ou com influência significativa sobre uma investida, deve contabilizar esse investimento utilizando o método da equivalência patrimonial. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento em coligada ou em empreendimento controlado em conjunto deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do investidor.

Se o investidor mantém direta ou indiretamente (por meio de controladas, por exemplo), vinte por cento ou mais do poder de voto da investida, presume-se que ele tenha influência significativa, a menos que possa ser claramente demonstrado o contrário. Por outro lado, se o investidor detém, direta ou indiretamente (por meio de controladas, por exemplo), menos de vinte por cento do poder de voto da investida, presume-se que ele não tenha influência significativa, a menos que essa influência possa ser claramente demonstrada. A propriedade substancial ou majoritária da investida por outro investidor não necessariamente impede que um investidor tenha influência significativa sobre ela. A existência de influência significativa por investidor geralmente é evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no conselho de administração ou na diretoria da investida

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

- participação nos processos de elaboração de políticas, inclusive em decisões sobre dividendos e outras distribuições;
- operações materiais entre o investidor e a investida;
- intercâmbio de diretores ou gerentes;

fornecimento de informação técnica essencial. Aplica-se o método de equivalência patrimonial para sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas. Demais investimentos são mantidos ao valor justo ou custo.

Transações entre controladas

Os saldos e ganhos não realizados em transações com controladas, são eliminados proporcionalmente a participação da controladora na entidade em questão no processo de consolidação. Os prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados, porém somente na medida em que não haja indícios de redução ao valor de recuperação (impairment). São eliminados também os efeitos no resultado das transações realizadas com as controladas em conjunto, se aplicável, onde são reclassificados parte do resultado de equivalência patrimonial das empresas controladas em conjunto para despesa financeira, custo dos produtos vendidos e imposto de renda e contribuição social.

A data base das informações contábeis intermediárias das controladas e controladas em conjunto é coincidente com a da controladora, e suas políticas contábeis estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia

Transações e saldos em moedas estrangeiras

São convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado como resultado financeiro, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de operação no exterior caracterizada como investimento no exterior.

Os adiantamentos realizados em moedas estrangeiras são registrados pela taxa de câmbio da data que a entidade efetua os pagamentos ou recebimentos antecipados, reconhece (data de transação) como ativo não monetário ou passivo não monetário.

Teste de impairment fair-value

Os investimentos são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável.

Combinações de negócio

São registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. Os custos da

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição.

3.10 Receita de vendas

As receitas de vendas de serviços são reconhecidas de acordo com o CPC 47 (IFRS 15) - "Receita com Contratos de Clientes", que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Companhia reconhece as receitas quando os serviços são prestados e efetivamente aceitos pelos seus clientes. Esses critérios são considerados atendidos quando os serviços são transferidos ao comprador.

Os custos incrementais com a implantação de novas operações são ativados e reconhecidos no resultado pelo prazo inicial de cada novo contrato.

A receita é apresentada líquida de impostos incidentes, dos cancelamentos, dos abatimentos e descontos.

Os serviços são faturados e/ou estimados de acordo com a sua natureza, a saber:
Serviços de atendimento, divididos entre:

- (i) Telemarketing: receita auferida com base em tempo de conversação e/ou preço fixo por posição de atendimento ("PAs") disponibilizada ao cliente e/ou por preço variável com base em metas acordadas com os clientes;
- (ii) *Trade marketing*: receita reconhecida conforme preço fixo negociado na contraprestação de serviços de promoção de vendas (PDV) e demais serviços de marketing e apoio ao negócio;
 - Serviços de manutenção industrial e *facilities*: receita auferida com base no nível de serviço prestado e/ou preço fixo mensal.

3.11 Tributos sobre a receita

As receitas das controladas da Companhia estão sujeitas principalmente aos seguintes tributos e alíquotas:

- PIS/COFINS: incidem sobre o faturamento bruto às alíquotas de 0,65% para o PIS e 3,00% para a COFINS;
- ISS: tributo de natureza municipal que incide sobre o faturamento bruto às alíquotas de 2% a 5% de acordo com a localidade onde o serviço é prestado;
- CPRB (Contribuição previdenciária sobre a receita bruta): incidência de 2,5% a 3,6% sobre a receita bruta em substituição à contribuição patronal de 20% sobre a remuneração dos empregados.

3.12 Custos e despesas

Os custos e as despesas operacionais são registrados de acordo com o regime de competência e estão representados principalmente por gastos com pessoal, materiais e serviços de terceiros.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas **Períodos findos em 31 de dezembro de 2025** **(Em milhares de Reais)**

3.13 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem os ganhos sobre montantes investidos em ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros. As despesas financeiras compreendem juros e atualização monetária de passivos financeiros.

3.14 Lucro (Prejuízo) por ação

O cálculo do lucro ou prejuízo básico por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais.

3.15 Demonstração do valor adicionado

Conforme lei 11.638/07 a apresentação da demonstração do valor adicionado é exigida para todas as Companhias abertas. Essa demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM 199.

3.16 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025.

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

- Alterações ao CPC 02 (R2)/IAS 21 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio Entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 as alterações à IAS 21, que abordam a falta de permutabilidade (exchangeability) de moedas estrangeiras. Essas alterações fornecem orientações sobre como determinar a taxa de câmbio quando não há permutabilidade entre duas moedas, exigindo divulgação adicional sobre a natureza e os riscos associados a essas situações.
- Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27 – CPC 32 e CPC 48 Aprovada pela Resolução CVM nº 213, a Revisão nº 27 introduz alterações redacionais nos Pronunciamentos Técnicos CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, visando alinhar o texto desses pronunciamentos às normas internacionais correspondentes.
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.
- OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão e Créditos de Descarbonização Instituída por meio da Resolução CVM nº 223, publicada em 16 de dezembro de 2024, a Orientação OCPC 10 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, sendo obrigatória para companhias abertas.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Essa orientação estabelece o tratamento contábil aplicável aos créditos de carbono, permissões de emissão (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIos), abordando aspectos relacionados ao reconhecimento, mensuração e divulgação desses instrumentos. Sua aplicação é obrigatória para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Essa alteração não teve impactos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

- **Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 28 – CPC 51** - aprovada em 2025, a Revisão nº 28 atualizou o CPC 51 em linha com a futura adoção da IFRS 18, trazendo ajustes de redação e referências normativas sobre apresentação e divulgação das demonstrações financeiras.

3.17 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2026

Os requisitos, normas, alterações, orientações e interpretações que entrarão em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026 são:

IFRS S1/CBPS 01 – Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade: estabelece os requisitos para a divulgação de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, no curto, médio e longo prazo, que possam afetar os fluxos de caixa, o acesso a financiamento e o custo de capital da entidade. A Companhia utilizará o alívio de adoção inicial previsto no Apêndice C da CBPS 01 – Disposições Transitórias e divulgará as informações em conformidade com a norma a partir do exercício iniciado em 01 de janeiro de 2027.

IFRS S2/CBPS 02 – Requisitos de divulgação relacionados ao clima: estabelece os requisitos para a divulgação de riscos e oportunidades relacionadas ao clima e que impactam materialmente as demonstrações financeiras da Companhia. O principal impacto previsto para tal adoção é a conexão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima já divulgados ao mercado por meio de outros relatórios com as demonstrações financeiras e suas respectivas projeções. A adoção datará do exercício iniciado em 01 de janeiro de 2026, e a Companhia encontra-se em estágio intermediário de implementação do referido pronunciamento.

Não foram identificados outros impactos que não os acima mencionados no que tange o reconhecimento, mensuração e divulgação contábeis da Companhia na data-base e nos exercícios subsequentes.

4 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>
Saldos bancários	16.981	1
Aplicações financeiras – liquidez imediata	<u>7.822</u>	<u>68.430</u>
Caixa e equivalentes de caixa	24.803	68.430
Aplicações financeiras (a)	<u>77.087</u>	-
Aplicações financeiras	77.087	-
	<u>101.890</u>	<u>68.431</u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

convertibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

A Companhia tem como política a alocação de disponibilidades de curto prazo em aplicações financeiras remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e são concentradas em instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média no ano foi de 100% do CDI.

(a) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios com liquidez entre 60 e 90 dias.

5 Contas a receber de clientes

5.1 Contas a receber de clientes

	<u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>
Contas a receber	73.837	49.776
(-) Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PECLD	<u>(1.669)</u>	<u>-</u>
	<u>72.168</u>	<u>49.776</u>

A composição dos valores do contas a receber por faixa de vencimento está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>
A faturar	52.193	42.525
A vencer	9.250	5.400
Até 30 dias	3.829	1.645
Vencidos de 31 a 60 dias	2.232	-
Vencidos de 61 a 90 dias	1.544	50
Vencidos de 91 a 180 dias	2.112	156
Vencidos acima de 180 dias	2.677	.
(-) Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa - PECLD	<u>(1.669)</u>	<u>.</u>
	<u>72.168</u>	<u>49.776</u>

A movimentação das perdas esperadas com créditos está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024

Constituição de PECLD	<u>1.669</u>
-----------------------	--------------

Saldo em 31 de dezembro de 2025

<u>1.669</u>

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

5.2 Contratos em garantia

O saldo apresentado refere-se a valores vinculados a garantias contratuais decorrentes de contratos de prestação de serviços firmados com o cliente Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Caixa Econômica Federal, por meio das controladas Elfe e Contax, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2025, os montantes retidos totalizam R\$ 831 para a Elfe (R\$ 5.525 em 31 dezembro de 2024) e R\$ 9.144 para a Contax, totalizando R\$ 9.975 em 31 de dezembro de 2025.

O saldo da Contax refere-se a retenções de 22,5% da folha mensal, ajustado conforme férias e rescisões realizadas, no contrato junto à Caixa Econômica Federal. Essas retenções têm como finalidade garantir o cumprimento das obrigações contratuais e estão sujeitas à atualização monetária, conforme previsto nos respectivos contratos. Os valores serão restituídos integralmente à Companhia ao término dos contratos, desde que todas as obrigações assumidas tenham sido devidamente cumpridas.

6 Tributos a recuperar

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ/CSLL a recuperar	26.125	16.148
PIS/COFINS a recuperar	38.125	43.219
INSS a recuperar	70.241	30.102
ISS a recuperar	14.655	13.305
Outros impostos	9.548	8.393
	158.694	111.167
Circulante	22.529	26.689
Não circulante	136.165	84.478

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Contax apresentou impostos a recuperar no ativo circulante e não circulante totalizando o montante de R\$ 158.694, constituídos principalmente por créditos fiscais recuperáveis e retenções em impostos sobre serviços. Esses saldos são resultado das atividades diversificadas do grupo nos setores de CRM cobrança, promoção de vendas, óleo e gás, entre outros, e são administrados conforme as normas tributárias vigentes, visando sua realização no curto e longo prazo. A realização dos saldos ocorrerá através de compensações fiscais nas apurações mensais ou mediante restituições e ressarcimentos, conforme permitido pela legislação tributária, garantindo a eficiência fiscal e financeira do grupo.

7 Despesas antecipadas e demais ativos

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Despesas antecipadas (a)	2.908	4.185
	2.908	4.185

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	1.496	2.820
Não circulante	1.412	1.365

(b) As despesas antecipadas referem-se, substancialmente, a valores pagos antecipadamente pela Companhia e suas controladas, que serão apropriados ao resultado conforme o decurso do tempo ou a prestação dos serviços contratados. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de despesas antecipadas totalizava R\$ 2.908 (R\$ 4.185 mil em 31 de dezembro de 2024), sendo composto, pelos seguintes itens; Gastos com implantação de novos contratos R\$ 2.532 e Seguros garantia R\$ 376

8 Investimentos em controladas

8.1 Movimentação dos investimentos

Controladora	% Part.	Resultado de equivalência patrimonial			31/12/2025
		31/12/2024	AFAC		
Ágio Investimento					
Contax		74.365	-	-	74.365
Investimento					
Elfe Manutenção	100%	157.836	24.742	(153.839)	28.739
Contax	100%	253.799	(45.494)	(264.176)	(55.871)
Atma financeira	100%	(9.707)	(2.609)	4.318	(7.996)
Solvian Tecnologia	100%	(9.560)	1.121	12.342	3.903
		466.733	(22.238)	(401.355)	43.140
Investimento		486.000	-	-	107.007
Obrigações com controladas		(19.267)	-	-	(63.867)

Controladora	% Part.	Resultado de equivalência patrimonial		
		31/12/2023		31/12/2024
Ágio				
Contax		74.365	-	74.365
Investimento				
Elfe Manutenção	100%	156.008	1.828	157.836
Contax	100%	330.834	(77.035)	253.799
Atma Financeira	100%	(9.122)	(585)	(9.707)
Solvian Tecnologia	100%	(10.325)	765	(9.560)
		541.760	(75.027)	466.733
Investimento		561.207	-	486.000

Contax Participações S.A.**Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas****Períodos findos em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais)**

8.2 Obrigações com controladas (19.447) - (19.267)
Informações financeiras resumidas das controladas diretas:

	31/12/2025			
	Contax	Elfe	Solvian	Atma financeira
Ativo circulante	106.352	86.497	-	9.615
Ativo não circulante	939.399	40.835	7.183	293.900
Passivo circulante	382.141	55.060	646	12.640
Passivo não circulante	719.481	43.534	2.634	298.872
Patrimônio líquido	(55.871)	28.738	3.903	(7.997)
Receita líquida	353.790	21.772	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	(45.494)	24.742	1.121	(2.609)
				31/12/2024
	Contax	Elfe	Solvian	Atma financeira
Ativo circulante	231.495	170.297	305	783
Ativo não circulante	781.947	229.247	33.492	146.317
Passivo circulante	282.728	62.078	646	5.712
Passivo não circulante	476.916	179.629	42.711	151.096
Patrimônio líquido	253.799	157.837	(9.560)	(9.708)
Receita líquida	260.907	33.242	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	(77.035)	1.828	765	(585)

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

Custo	Taxa média ponderada a.a.	Consolidado 31/12/2025				
		31/12/2024	Adições	Baixas / Transferências	Depreciação	31/12/2025
Equipamentos de energia	6,67%	2.240	-	-	(876)	1.364
Equipamentos de climatização	7,69%	1.487	-	-	(920)	567
Máquinas e equipamentos	11,11%	7.025	-	-	(2.269)	4.756
Informática	25,00%	285	150	-	(154)	281
Móveis e utensílios	11,11%	1.385	-	-	(856)	529
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	2.915	-	-	(1.355)	1.560
Custo Total Imobilizado		15.337	-	-	(6.430)	9.057

Custo	Taxa média ponderada a.a.	Consolidado 31/12/2024				
		31/12/2023	Adições	Baixas / Transferências	Depreciação	31/12/2024
Terrenos		3.919	-	(3.919)	-	-
Prédios	7,14%	1.067	-	(1.000)	(67)	-
Equipamentos de energia	6,67%	2.427	-	1.485	(1.672)	2.240
Equipamentos de climatização	7,69%	2.978	-	-	(1.491)	1.487
Máquinas e equipamentos	11,11%	11.076	121	(.366)	(3.567)	7.264
Informática	25,00%	20	-	(.64)	(.216)	(.260)
Veículos	20,00%	565	-	-	(.20)	545
Móveis e utensílios	11,11%	1.170	9	.75	(132)	1.122
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	4.125	-	(.42)	(1.168)	2.915
Custo Total Imobilizado		27.347	130	(3.831)	(8.333)	15.313

Análise do valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

Contax Participações S.A.**Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**
Períodos findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)**10 Intangível**

						Controladora
Custo	Taxa de depreciação (%)	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025
Ágio s/ Investimentos		320.636	-	-	-	320.636
		320.636	-	-	-	320.636
Amortização Acumulada		31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025
Ágio s/ Investimentos		-	-	-	-	-
Total		320.636	-	-	-	320.636
						Consolidado
Custo	Taxa de depreciação (%)	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025
Software	10,00%	644.774	-	-	-	644.774
Ágio s/ Investimentos		640.465	-	-	-	640.465
		1.285.239	-	-	-	1.285.239
Depreciação Acumulada		31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025
Software	10,00%	(638.480)	(4.865)	-	-	(643.345)
		(638.480)	(4.865)	-	-	(643.345)
Total		646.759	(4.865)	-	-	641.894

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

						Controladora
Custo	Taxa de depreciação (%)	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Carteira de Clientes	20,00%	200.226	-	-	-	200.226
Ágio s/ Investimentos		320.636	-	-	-	320.636
		520.862	-	-	-	520.862
Depreciação Acumulada						31/12/2023
Carteira de Clientes		(164.557)	(35.669)	-	-	(200.226)
Ágio s/ Investimentos		-	-	-	-	-
		(164.557)	(35.669)	-	-	(200.226)
Total		356.305	(35.669)	-	-	320.636
						Consolidado
Custo	Taxa de depreciação (%)	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Software	10,00%	644.774	-	-	-	644.774
Carteira de Clientes	20,00%	200.226	-	-	-	200.226
Ágio s/ Investimentos		640.465	-	-	-	640.465
		1.485.465	-	-	-	1.485.465
Depreciação Acumulada						31/12/2023
Software		(627.996)	(10.485)	-	-	(638.481)
Carteira de Clientes		(164.557)	(35.668)	-	-	(200.225)
Ágio s/ Investimentos		-	-	-	-	-
		(792.553)	(46.153)	-	-	(838.706)
Total		692.912	(46.153)	-	-	646.759

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

11 Direito de uso

(a) Saldos

	Consolidado – 31/12/2025		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Edificações	30.743	(17.529)	13.214
Direito de uso líquido	30.743	(17.529)	13.214

	Consolidado - 31/12/2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Edificações	36.002	(20.483)	15.519
Direito de uso Líquido	36.002	(20.483)	15.519

(b) Movimentação

	Consolidado				
	31/12/2024	Adições	Transferências / Baixas (i)	Depreciação	31/12/2025
Edificações	15.519	6.014	(2.045)	(6.274)	13.214
Direito de uso líquido	15.519	6.014	(2.045)	(6.274)	13.214

	Consolidado				
	31/12/2023	Adições	Transferências / Baixas (i)	Depreciação	31/12/2024
Edificações	21.541	-	2	(6.024)	15.519
Direito de uso líquido	21.541	-	2	(6.024)	15.519

(i) Conforme alinhado em seu plano de negócios e estratégia de reestruturação a Companhia otimizou a utilização de seus sites e com isso ocorreu a devolução de alguns deles e a reorganização dos demais sites.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

12 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	2.804	2.479	51.372	65.414
	2.804	2.479	51.372	65.414
Circulante (i)	1.715	1.439	18.090	26.351
Não circulante	1.089	1.040	33.282	39.063

(i) Contempla principalmente fornecedores de: benefícios a empregados, tecnologia da informação e manutenção de infraestrutura predial.

13 Salários, encargos sociais e benefícios

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Salários e honorários	16.157	16.394
Rescisões trabalhistas	34.911	44.482
Provisões de 13º	-	-
Provisões de férias	14.327	21.709
Encargos sociais (a)	114.725	51.042
	180.120	133.627

(a) As Contribuições previdenciárias, apesar de mantidas em provisão, são liquidadas mediante compensação com créditos, igualmente administrados pela RFB, quais sejam, as rubricas do sistema "S", quando estes foram quitados com base de cálculo superior a 20 salários-mínimos.

14 Tributos a recolher e parcelamentos fiscais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PIS/COFINS	-	-	17.232	16.094
CPRB	-	-	39.125	24.847
ISS	-	-	109.612	75.659
Parcelamentos fiscais (i)	-	-	32.656	86.163
Parcelamentos fiscais PGFN (ii)	11.534	11.690	146.635	91.784
Outros tributos a recolher	223	202	31.233	26.161
	11.757	11.892	376.493	320.708

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	1.571	1.142	163.166	157.378
Não circulante	10.186	10.750	213.327	163.330

- (i) Os parcelamentos fiscais foram realizados conforme previsto na legislação em vigor, em especial Leis nº 10.522/2002 (parcelamentos ordinários), nº 11.941/2009 (REFIS), nº 12.996/2014 (Reabertura do REFIS IV) e nº 13.496/2017 (PERT), os quais estão atualizados monetariamente pela variação da SELIC. Os parcelamentos são amortizados mensalmente.
- (ii) O parcelamento foi consolidado na modalidade transação tributária individual nos termos da lei nº 13.988/2000 regulamentada pela portaria PGFN nº 6757/2022, com as seguintes premissas: renúncia fiscal; amortização com prejuízos fiscais; e o saldo remanescente diluídos em 120 parcelas para os tributos federais e 60 parcelas para as contribuições previdenciárias, com escalonamento nas primeiras 36 parcelas sendo as mesmas atualizadas por SELIC.

O quadro a seguir apresenta o cronograma de pagamento dos parcelamentos fiscais:

	Consolidado
2026	33.078
2027	33.019
2028	33.019
2029 em diante	80.175
Total	179.291

15 Imposto de renda e contribuição social diferido

	Consolidado			
	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Ativo não circulante				
Prejuízo fiscal	19.912	-	-	19.912
Diferenças temporárias	-	-	(271)	(271)
	19.912	-	(271)	19.641
Consolidado				
	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Passivo não circulante				
Diferenças temporárias	192.695	1	-	192.696
	192.695	1	-	192.696

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Os ativos e passivos fiscais diferidos se referem às diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal.

O saldo consolidado de base prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.589.057 (R\$ 3.401.535 em 31 de dezembro de 2024).

15.1 Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(34.365)	(124.739)	(30.159)	(103.662)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	(11.684)	42.411	(10.254)	35.245
Ajustes:				
Equivalência patrimonial	(22.238)	(25.509)	-	-
Efeitos tributários sobre adições (exclusões) permanentes, líquidas	30.850	-	(164.577)	(12.464)
Compensação Prejuízos fiscais	3.072	(32.922)	170.625	(59.877)
Impostos diferidos (não constituídos s/ prejuízo fiscal)	-	-	-	-
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	-	(16.020)	(4.206)	(37.096)
Corrente	-	-	(3.935)	(4.798)
Diferido	-	(16.020)	(.271)	(32.298)

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

16 Empréstimos e Financiamentos e Debêntures

16.1 Debêntures

A composição e movimentação das debêntures pelo valor justo em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Controladora				
					31/12/2024	Amortizações	Encargos Financeiros	Atualização Monetária	31/12/2025
Contax Participações (a)	7ª - 1ª série	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	66.589	-	-	6.267	72.856
Contax Participações (a)	7ª - 3ª série	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	8.763	-	-	-	8.763
					75.351	-	-	6.267	81.619
Circulante					-				-
Não circulante					75.351				81.619

Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Consolidado				
					31/12/2024	Amortizações	Encargos Financeiros	Atualização Monetária	31/12/2025
Contax Participações (a)	7ª - 1ª série	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	66.589	-	-	6.267	72.856
Contax Participações (a)	7ª - 3ª série	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	8.763	-	-	-	8.763
Contax S.A.	Crédito do Plano 2025	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	12.427	-	-	429	12.856
Contax S.A.	Crédito do Plano 2038	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	3.091	-	-	-	3.091
Elfe S.A.	2ª - 1ª série	04/10/2018	29/06/2026	IPCA +12%	4.460	(3.675)	882	-	1.667
Elfe S.A.	2ª - 2ª série	30/06/2021	29/06/2026	IPCA +12%	14.455	(1.223)	2.442	-	15.674
					109.785	(4.898)	3.324	6.696	114.907
Circulante					2.757				17.341
Não circulante					107.028				97.566

Os saldos de debêntures foram considerados no processo de recuperação judicial e, portanto, não possuem Covenants.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

16.2 Empréstimos e financiamentos

A composição e movimentação dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

	Consolidado							
	Vencimento	Taxa de juros	31/12/2024	Captações	Amortizações	Encargos financeiros	Atualizações Monetárias	31/12/2025
Contax Participações								
Bancos - RJ	2038		1.672	-	-	-	38	1.710
Contax S.A.								
FIDC	2025	10,70% a.a.	44.644	138	-	10.138	-	54.920
Kanastra	2029	10,70% a.a.	24.732	-	(8.014)	3.861	-	20.579
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	11.329	-	-	-	1.495	12.824
Elfe S.A								
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	3.831	-	-	-	20	3.851
ATMF								
Conta garantida (a)	2026		-	6.500	-	-	-	6.500
FIDC	2025	3,22% a.m.	2.025	-	(8)	317	-	2.334
Bancos - RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	460	-	-	-	13	473
Youtility S.A.								
FIDC	2025	IPCA + 2,00% a.m.	3.117	3.250	-	6.432	-	12.799
			91.810	9.888	(8.022)	20.748	1.566	115.988
Circulante			56.782					84.628
Não circulante			35.028					31.360

(a) A Companhia mantém linhas de crédito de curto prazo junto a instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, os valores decorrentes da utilização dessas linhas foram classificados no Passivo Circulante.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

O cronograma de vencimentos dos empréstimos está apresentado abaixo:

Consolidado	31/12/2025
2027	10.136
2028	2.367
2029	-
Acima de 3 anos	18.857
	31.360

17 Passivos de arrendamento

Os passivos de arrendamento correspondem aos contratos de locação de edificações utilizadas nas atividades operacionais das controladas e foram valorados pelo valor presente das parcelas vincendas. A taxa de desconto vigente utilizada para cálculo do valor presente foi de 17,5% anual em conformidade com o prazo de vigência de cada contrato. Segue quadro com a movimentação em 31 de dezembro de 2025:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão com arrendamentos mercantis	21.754	25.086
Ajuste ao valor presente	(4.864)	(5.968)
	16.890	19.118
Passivo circulante	5.190	6.365
Passivo não circulante	11.700	12.753
	16.890	19.118
	Consolidado	

Objeto do arrendamento	31/12/2024	Adições	Baixas	Pagamentos	Juros incorridos	31/12/2025
Edificações	19.118	4.169	(3.353)	(5.682)	2.638	16.890
Circulante	6.365					5.190
Não Circulante	12.753					11.700

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

A seguir é apresentado o fluxo de pagamentos dos contratos de arrendamento:

Consolidado	31/12/2025
2026	5.190
2027	5.449
2028	4.803
Acima de 4 anos	6.312
Ajuste a valor presente	(4.864)
	16.890

18 Provisão para riscos e depósitos judiciais

A Companhia e suas controladas estão envolvidas em determinadas ações judiciais e administrativas oriundas do curso normal de seus negócios, que incluem processos de natureza tributária, trabalhista e cível.

As ações são classificadas conforme a avaliação de probabilidade de perda dos processos entre os riscos de perda “provável”, “possível” ou “remota”. A provisão é registrada para processos com probabilidade de perda provável a qual é determinada pela Administração da Companhia com base na análise de seus assessores jurídicos.

A Administração da Companhia acredita que as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos em âmbito administrativo e judicial. O quadro a seguir apresenta a posição do contencioso e depósitos judiciais por natureza:

Natureza	Consolidado					
	Provável com provisão		Possível sem provisão		Depósitos judiciais	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Tributários	-	-	262.538	328.542	(66.916)	(66.916)
Trabalhistas	325	316	31.317	23.086	(72.941)	(95.521)
Cíveis	-	-	149.142	293.281	(1.565)	(1.565)
	325	316	442.997	644.909	(141.422)	(164.002)

A movimentação de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2025 é demonstrada a seguir:

Natureza	Consolidado		
	31/12/2024	Baixas	31/12/2025
Tributários	66.916	-	66.916
Trabalhistas	95.521	(22.580)	72.941
Cíveis	1.565	-	1.565
Total	164.002	(22.580)	141.422

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

18.1 Provisão para perdas prováveis

A movimentação das provisões no período findo em 31 de dezembro de 2025 é demonstrada a seguir:

Natureza	Consolidado			
	31/12/2024	Adições	Baixas / Reversões	31/12/2025
Tributários	-	-	-	-
Trabalhistas	316	325	(316)	325
Cíveis	-	-	-	-
Total	316	325	(316)	325

Principais riscos possíveis

Em novembro de 2021, a controlada Contax S.A. recebeu intimação de valores declarados em GFIP com alíquota RAT de 2% ao invés de 3%, no período incorrido entre jan/17 a dez/17, no valor aproximado de R\$ 12 milhões.

Em novembro de 2024, a controlada Elfe recebeu auto de infração lavrado para a exigência do IRPJ e do CSLL recolhido a menor, no período entre jan/21 a dez/21, no valor aproximado de R\$ 94 milhões

Em dezembro de 2020, a controlada Elfe recebeu intimação de não homologação de lançamentos efetuados em GFIPs a título de desoneração da folha, em substituição à Contribuição Previdenciária Patronal ("CPP") incidente sobre a folha de salários à alíquota de 20%, no período incorrido entre jan/2016 a jul/2018, no valor aproximado de R\$ 65 milhões.

Em agosto de 2023, a controlada Contax S.A. recebeu intimação a regresso de seguro garantia, no valor aproximado de R\$ 145 milhões

Até 31 de dezembro de 2025, não houve evolução no cenário apresentado e os processos permanecem classificados como possíveis.

19 Demais obrigações

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Outras obrigações	-	11.776
	-	11.776
Não circulante	-	11.776

No período findo em 2025, a Companhia celebrou a remissão de dívida com o credor, resultando no cancelamento do saldo de R\$ 11.776.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

20 Transações e saldos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são apresentados a seguir:

	Natureza	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contax S.A.	Mútuo (a)	(6.097)	(218.431)	-	-
Elfe Manutenção	Mútuo (a)	(57)	(164.090)	-	-
Atma financeira	Mútuo (a)	-	(21.483)	-	-
Cotistas FIP Nilai	Mútuo (b)	(5.912)	(4.982)	(5.912)	(4.982)
Cotas no Plano RJ	Mútuo (c)	-	-	(1.338)	(1.301)
Passivo não circulante		(12.066)	(408.986)	(7.250)	(6.283)

- (a) Valores relativos ao contrato de mútuo para cobertura dos gastos da Holding, que em 27 de março de 2025 houve deliberação para o perdão de dívida, convertida em AFAC imediatamente;
- (b) Saldo referente à (i) contrato de mútuo realizado em 03 de maio de 2019 com a empresa Elfe, com remuneração a 130% do CDI, no valor de R\$ 2.900, e (ii) indenização a liquidar no valor de R\$ 1.080;
- (c) Valores relativos a acionistas no plano de recuperação judicial.

20.1 Avais concedidos

Em 31 de dezembro de 2025 não há avais concedidos em nome de partes relacionadas.

20.2 Remuneração dos administradores (Conselheiros de Administração e Diretores estatutários)

O total da despesa com remuneração e benefícios à Administração é apresentado a seguir para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Salários/Honorários	3.040	3.020
Encargos (INSS)	92	210
Benefícios	116	205
	3.248	3.435

O valor da remuneração total da Administração foi de R\$ 3.248 sendo o montante máximo aprovado de R\$ 5.645, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 10 de maio de 2025.

A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

21 Patrimônio líquido

21.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social da Companhia é de R\$ 1.419.403 (R\$ 1.419.403 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 26.710.356 ações ordinárias (26.710.356 em 31 de dezembro de 2024), escriturais e sem valor nominal.

21.2 Ações – Composição e movimentação

O quadro a seguir apresenta a quantidade de ações e os detentores de ações ordinárias da Companhia com participação relevante em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade de ações ordinárias	%	Quantidade de ações ordinárias	%
Acionistas				
Providence LLC	14.924.585	55,87%	14.924.585	55,87%
Demais acionistas	11.783.567	44,12%	11.783.567	44,12%
Total de ações ordinárias em circulação	26.708.152	99,99	26.708.152	99,99
Ações em tesouraria	2.204	0,01	2.204	0,01
Total de ações ordinárias	26.710.356	100%	26.710.356	100%

21.3 Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício tem a seguinte destinação:

- (i) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social;
- (ii) do saldo do lucro líquido do exercício obtido após a dedução de que trata o item anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório a todos os seus acionistas; e
- (iii) por proposta dos órgãos da administração, uma parcela correspondente a até 75% do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, respeitada a reserva de lucros a realizar, será levada à reserva para investimentos, destinada a assegurar a realização de investimentos de interesse da companhia, bem como para reforçar seu capital de giro, a qual não poderá ultrapassar, junto com as demais reservas de lucros, o valor do capital social.
- (iv) O novo saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2025 no passivo não circulante no valor de R\$ 4.880 (R\$ 4.751 em 31 de dezembro de 2024), se refere ao saldo remanescente dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2015 e que foram suspensos pela Assembleias Gerais da Companhia de 29 de dezembro de 2015 e 19 de dezembro de 2016 devido à modificação substancial da situação financeira da Companhia desde a data de sua declaração e integram o plano de recuperação judicial homologado.

Contax Participações S.A.**Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas****Períodos findos em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais)****22 Receita operacional líquida**

	Consolidado	
	2025	2024
Receita operacional bruta	497.956	415.262
Tributos sobre as receitas		
Pis/COFINS	(20.123)	(17.471)
CPRB	(12.073)	(13.404)
ISS	(17.664)	(12.245)
ICMS	-	(148)
Abatimentos da receita	(1.007)	(241)
Receita operacional líquida	447.089	371.753

23 Custos e despesas por natureza

A Companhia apresenta sua demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

23.1 Custos dos serviços prestados

	Consolidado	
	2025	2024
Salários, encargos e benefícios	(303.394)	(272.286)
Infraestrutura e serviços	(38.197)	(36.864)
Materiais	(1.701)	(1.339)
Depreciação e amortização	(12.332)	(21.603)
	(355.624)	(332.092)

23.2 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Salários, encargos e benefícios	-	(601)	(61.618)	(49.032)
Serviços de terceiros	(1.451)	(641)	(27.120)	(37.830)
Materiais	-	-	(105)	(904)
Depreciação e amortização	-	-	(5.238)	(3.237)
	(1.451)	(1.242)	(94.081)	(91.003)

Contax Participações S.A.**Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas****Períodos findos em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais)****24 Outras (Despesas)/receitas operacionais, líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Venda de imobilizado	-	-	9	4.125
Reversão de contingência	-	-	172	20.953
Recuperação de tributos	-	-	47.715	29.815
	-	-	47.896	54.893
Despesas				
Contingências e multas tributárias (*)	(1.846)	(2.886)	(19.985)	(20.430)
Amortização intangível carteira de clientes	-	(35.669)	-	(35.669)
PECLD - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.669)	-
Outras	(7)	(1.717)	17.595	(645)
	(1.853)	(40.272)	(4.059)	(56.744)
	(1.853)	(40.272)	43.837	(1.851)

(*) Gastos com assessoria advocatícia, e escritório que faz assessoria a Recuperação Judicial.

25 Receitas (Despesas) financeiras líquidas**25.1 Receitas financeiras**

	Consolidado	
	2025	2024
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	14.042	6.590
Juros e atualizações sobre outros ativos	2.259	-
Descontos obtidos	872	1.716
Atualização monetária de ativos fiscais	143	-
	17.316	8.306

25.2 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas financeiras:				
Juros sobre debêntures (Nota 16)	-	11	(3.324)	(6.067)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 16)	-	-	(20.748)	(11.196)
Juros sobre arrendamento mercantil (Nota 17)	-	-	(2.638)	(3.619)
Juros sobre fornecedores	-	(21)	(1.870)	(5.189)
Atualização monetária RJ	(6.493)	(6.704)	(10.150)	(10.588)
Atualização financeira de passivos fiscais	(2.123)	(11)	(43.697)	(17.245)
Outras despesas financeiras, líquidas	(210)	(1.473)	(6.269)	(4.871)
	(8.826)	(8.198)	(88.696)	(58.775)

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

26 Resultado por ação

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Lucro (Prejuízo) do período	(34.365)	(140.758)
Número médio ponderado de ações		
Básico	26.710.356	26.710.356
Diluído	26.710.356	26.710.356
Lucro (Prejuízo) por ação em Reais:		
Básico	(1,2866)	(5,2698)
Diluído	(1,2866)	(5,2698)

27 Ativos Mantidos para Venda

Em 2024, a empresa realizou a transferência de ativos para a categoria de ativos mantidos para venda, conforme previsto no CPC 31 - Ativos Não Correntes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas. No entanto, vale destacar que, ao contrário de uma venda, a transferência dos ativos para esta categoria tem o objetivo de utilizá-los como contraprestação para honrar compromissos assumidos pela Contax Participações S.A. e suas subsidiárias, conforme explicado abaixo.

A transferência foi realizada com base no valor contábil dos ativos, que não excede o seu valor justo líquido de custos de venda.

- Comprometimento com o Plano de Contraprestação do Ativo

Em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Contax Participações S.A. aprovaram a formalização de contratos de contragarantia, com o intuito de resguardar as pessoas físicas e jurídicas que figuram como avalistas de eventuais obrigações decorrentes das operações financeiras realizadas pela Contax Participações S.A. e suas subsidiárias.

Posteriormente, o Conselho de Administração, em reunião, deliberou sobre a formalização desses contratos de contragarantia e expressou a possibilidade de utilizar bens da Contax Participações S.A. e suas subsidiárias como garantia em discussões judiciais nas quais os avalistas figurem no polo passivo.

Assim, a Contax Participações S.A. e suas subsidiárias, com a anuência dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária e dos conselheiros em reunião do Conselho de Administração, optaram por utilizar dois de seus bens do grupo Contax como contraprestação para honrar os compromissos assumidos nos contratos de contragarantia, apresentando-os como garantia nas ações movidas pela Plenitude.

- Bens Utilizados como Contraprestação

Os bens utilizados como contraprestação para os compromissos assumidos nos contratos de contragarantia são:

- Imóvel localizado em São Cristóvão/RJ, de propriedade da Contax (R\$ 1.057 mil)
- Imóvel localizado em Mossoró/RN, de propriedade da Metalfort. (R\$ 3.905 mil)

É importante ressaltar que, em 28/08/2024, foi aprovada a alteração do objeto social da Contax e da Metalfort para incluir, entre suas atividades, a compra, venda, administração, arrendamento e comercialização de imóveis próprios.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

28 Informação por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais; com o objetivo de alocar recursos para um segmento individual e avaliar seu desempenho. As decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos, bem como a avaliação de desempenho dos investimentos e dos principais executivos da Companhia são feitas em base consolidada. A Companhia e suas controladas possuem dois segmentos operacionais distintos: "Atendimento a clientes" e "Manutenção".

Resultados por segmentos de negócios	Atendimento a clientes	Manutenção	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025			
Receitas			
Receita operacional bruta	471.033	26.923	497.956
Tributos e deduções sobre as receitas	(45.715)	(5.152)	(50.867)
Receita operacional líquida	425.318	21.771	447.089
Custos			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(288.505)	(16.253)	(304.758)
Infraestrutura e serviços	(37.439)	(758)	(38.197)
Materiais	(1.606)	(95)	(1.701)
Depreciação e amortização	(9.236)	(3.095)	(12.331)
Desmobilizações	(1.206)	(40)	(1.246)
Outros	(7.805)	10.418	2.613
Total dos custos	(345.797)	(9.823)	(355.620)
Despesas			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(60.513)	(1.105)	(61.618)
Infraestrutura e serviços	(3.895)	(68)	(3.963)
Serviços de terceiros	(21.436)	(1.720)	(23.156)
Materiais	(111)	5	(106)
Depreciação e amortização	(5.238)	-	(5.238)
Total das despesas	(91.193)	(2.888)	(94.081)
Resultado operacional	(11.672)	9.060	(2.612)
Resultados por segmentos de negócios			
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024			
Receitas			
Receita operacional bruta	373.999	41.262	415.261
Tributos e deduções sobre as receitas	(35.489)	(8.019)	(43.508)
Receita operacional líquida	338.510	33.243	371.753
Custos			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(246.743)	(25.542)	(272.285)

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Resultados por segmentos de negócios	Atendimento a clientes	Manutenção	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024			
Infraestrutura e serviços	(34.683)	(2.181)	(36.864)
Materiais	(.488)	(.851)	(1.339)
Depreciação e amortização	(18.508)	(3.094)	(21.602)
Total dos custos	(300.422)	(31.668)	(332.090)
Despesas			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(44.915)	(4.117)	(49.032)
Serviços de terceiros	(35.609)	(2.221)	(37.830)
Materiais	(.779)	(.125)	(.904)
Depreciação e amortização	(1.786)	(1.451)	(3.237)
Total das despesas	(83.089)	(7.914)	(91.003)
Resultado operacional	(45.001)	(6.339)	(51.340)

As vendas do Grupo estão concentradas em quatro principais clientes que representam 72% do faturamento consolidado.

29 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Os principais ativos e passivos financeiros do Grupo, que não sejam derivativos, referem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, depósitos judiciais partes relacionadas, empréstimos, debêntures, fornecedores, passivo de arrendamento, partes relacionadas e demais obrigações. O principal propósito desses passivos financeiros é financiar as operações do Grupo. Os principais ativos financeiros do Grupo resultam diretamente de suas operações.

O Grupo está exposto a risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez

29.1 Administração do risco de liquidez

A Companhia executou o plano de reestruturação da dívida com o objetivo de adequar o nível de endividamento e diminuir a alavancagem financeira de forma a aumentar sua capacidade de honrar seus compromissos e obrigações. A Companhia deu passos importantes em seu processo de reestruturação para priorizar sua capacidade de gerar valor para seus clientes, colaboradores e parceiros realizando ajustes em Receitas, Custos e Portfólio de Serviços visando reestabelecimento dos níveis operacionais e aumento da liquidez financeira.

29.2 Administração do risco de crédito

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado às contas a receber de clientes, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras.

O risco de crédito relacionado as contas a receber ocorre por conta de perda esperada com créditos, sendo monitorado ativamente por equipe dedicada. As vendas da Sociedade estão concentradas em quatro principais clientes, o que minimiza a possibilidade de problemas decorrentes de inadimplência, em vista do processo de seleção desses clientes, os quatro principais clientes representam 80% no consolidado.

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

A Administração avalia que suas políticas de crédito são prudentes e refletem condições normais de mercado e risco. A Administração não antecipa o descumprimento dos acordos pelas contrapartes e, portanto, não vem exigindo garantias colaterais.

O risco de crédito de depósitos à vista e aplicações financeiras está limitado às contrapartes. A Companhia possui política vigente estabelecendo que este tipo de operação somente será contratado junto a instituições financeiras de primeira linha.

29.3 Administração do risco de taxa de juros

A Companhia apresenta a seguir o quadro de análise de sensibilidade às variações das taxas de juros, considerando as estimativas baseadas em projeções macroeconômicas divulgadas no Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), em 31 de dezembro de 2025. Tais estimativas indicam as seguintes taxas como cenário provável:

<u>Índice</u>	<u>Taxa estimada a.a. cenário provável</u>
Certificado de Depósito Interbancário - "CDI"	12,25%
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - "IPCA"	4,05%

<u>Instrumentos (Controladora)</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Risco</u>	<u>Taxa</u>	<u>Cenário I provável</u>
Empréstimos	(1.710)	Aumento IPCA	4,05%	(1.779)
Debêntures	(81.619)	Aumento IPCA	4,05%	(84.925)
Impacto sobre resultado				3.375

<u>Instrumentos (Consolidado)</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Risco</u>	<u>Taxa</u>	<u>Cenário I provável</u>
Equivalentes de caixa	95.390	Queda CDI	12,25%	107.075
Empréstimos	(115.988)	Aumento IPCA	4,05%	(120.686)
Debêntures	(114.907)	Aumento IPCA	4,05%	(119.560)
Impacto sobre resultado				(2.334)

29.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados pelo custo amortizado. A composição por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas demonstrações contábeis, estão demonstrados a seguir:

<u>Categoria</u>		<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	1	1	101.890	68.431
Contas a receber	Custo amortizado	-	-	72.168	49.776
Contratos em garantia	Custo amortizado	-	-	9.975	5.525
Depósitos judiciais	Custo amortizado	-	-	141.422	164.002
Outros Ativos	Custo amortizado	-	-	1.496	2.820
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	-	-	-
		1	1	326.951	290.554

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

Categoria	Controladora		Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12//2025	31/12/2024	
Passivos financeiros					
Fornecedores	Custo amortizado	(2.804)	(2.479)	(51.372)	(65.414)
Debêntures	Custo amortizado	(81.619)	(75.351)	(114.907)	(109.785)
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	(1.710)	(1.672)	(115.988)	(91.810)
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	-	(16.890)	(19.118)
Partes relacionadas	Custo amortizado	(12.066)	(408.986)	(7.250)	(6.283)
Demais obrigações	Custo amortizado	-	-	-	(11.776)
		(98.199)	(488.488)	(306.407)	(304.186)

Não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas acima.

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

29.5 Determinação do valor justo de instrumentos financeiros

A Companhia avalia seus ativos e passivos financeiros a valor justo com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes. Especificamente quanto à divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização previstos na Deliberação CVM no 699/12, que envolve os seguintes aspectos:

- O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; e
- Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com *inputs* observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração.

A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem técnicas de avaliação adotadas pela Companhia.

Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- **Nível 2** - preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e
- **Nível 3** - instrumentos cujos *inputs* significativos não são observáveis.

Em 31 De Dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 para os instrumentos financeiros do Grupo de "Custo Amortizado", que abrangem principalmente caixa e equivalentes de caixa, outros ativos, partes relacionadas, fornecedores, arrendamento e empréstimos, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo e conforme item 29 do pronunciamento técnico CPC 40 para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas.

30 Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia possui um programa corporativo de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar seus efeitos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte de suas operações. As

Contax Participações S.A.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais)

coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações, garantindo a integridade patrimonial e a continuidade operacional da Companhia. As necessidades de cobertura da Companhia são revisadas periodicamente.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

31 Eventos subsequentes

Prorrogação do Prazo de Vencimento da 2ª Emissão de Debêntures

Em 28 de janeiro de 2026, foi realizada assembleia geral de debenturistas referente à 2ª emissão de debêntures da controlada Elfe Operação e Manutenção S.A., na qual os debenturistas aprovaram a prorrogação do prazo de vencimento das debêntures. O novo vencimento passou de 30 de março de 2026 para 30 de março de 2029, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas na escritura de emissão.